



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1522/2022

23.06.2022

Exonera a pedido por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 097/2022 – SRH de 21 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal **Sra. GESSICA ANDRETTA**, conforme Matrícula nº 10631, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 22 de junho de 2022**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 097/2022 – SRH de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 22 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2037 Pág.: 4A
Data: 25 / 06 / 2022.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2548 Pág.: 167
Data: 27 / 06 / 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

DECRETO Nº 25/2022

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Pr, no uso de suas atribuições legais e considerando o Disposto no Decreto Federal nº 5.209 de 17 de Setembro de 2004, que regulamentou a Lei Federal nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, com fins de coordenar e articular as ações do Programa Bolsa Família no Município com os demais Programas de Transferência de Renda.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

| Membro Suplente Desvinculado | Membro Suplente Nomeado |
|------------------------------|-------------------------|
| Neus Valente da Silva | Mirna Choma Reichert |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de Junho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO OBRIGATORIO Nº 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 21/2022

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Legislação vigente.

CONSIDERANDO o resultado da Classificação Final, apresentada pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN constituído através do processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2020, contrato 01/2020 como Agente de Integração de Estágio responsável pelos procedimentos necessários, junto ao município de Flor da Serra do Sul, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 712/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estagiários: 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo.

DIREITO - 30 HORAS

| Class. | Nome | Curso | Nota |
|--------|------------------|---------|------|
| 3º | Gabriel Borçatto | Direito | 9,10 |

Art. 2º - Ao ser convocado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - PR, para ocupar a vaga de estágio pretendida, o candidato deverá se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, seguindo as seguintes orientações:

a. Acessar o site <http://www.estagioscin.org.br/>
b. Clicar em Estudante - Cadastrar/Acessar ambiente;
c. Clicar em Não tenho cadastro/Não tenho Senha;
d. Informar o CPF, e em seguida a Data de Nascimento;
e. Unidade de Fato Branco;
f. Criar uma senha;
g. Após isso efetuar login e cadastrar seus dados.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura portando os documentos abaixo descritos, nos dias e horários a seguir:

DIA: 27/06/2022 e 28/06/2022, das 07h:45min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min

DIA: 27/06/2022 e 28/06/2022, das 07h:45min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min

Local: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de Junho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

DECRETO Nº 027/2022

Síntese: Declara o uso do Lote nº 144-B como via pública e revoga o Decreto nº 001/2015.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Lote Urbano nº 144-B (cento e quarenta e quatro 'b'), com área de 3.806,79 (três mil, oitocentos e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados), da Quadra nº 10 (dez) do Distrito de Tatués, denominado como rua nº 100 (cem), nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 579/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto Municipal nº 001/2015 e demais disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - PR, em 20 de Junho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/05/2023, conforme Pregão nº 22/2021 e Contrato original nº 46/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/05/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
OPONENTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregeop designado pela Portaria nº 010/2022, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

FELIPE MORESCO CHURRASCARIA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Mod. elo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--|------|---|----------------------|----------|---------|------------|-------|------------------|
| 1 | 1 | Refeição Self Service + livre de pagamento, a ser servido no sistema de buffet no endereço da proponente, contendo no mínimo 05 tipos de salada, 05 pratos quentes, carne tipo bife de gado ou frango na chapa, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml | IRMAOS MORESCO | | UNID | 800,00 | 29,50 | 23.600,00 |
| 1 | 2 | Refeição tipo rodízio, carnes e buffet livre, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml | IRMAOS MORESCO | | UNID | 400,00 | 58,00 | 23.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 46.800,00 |
| BASE: AUGUSTO CIBILIZZA 12302161971 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Mod. elo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 4 | Lanche tipo misto quente, contendo 2 fatias de pão, queijo, presunto, maionese, acompanhado de água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml | SABORES DA PRONTEIRA | | UNID | 600,00 | 16,00 | 9.600,00 |
| 1 | 6 | Lanche natural, contendo 2 fatias de pão integral, maionese, frango desfiado, alface, tomate, pepino, acompanhado de uma água mineral 500ml ou um suco natural 300ml | SABORES DA PRONTEIRA | | UNID | 300,00 | 17,00 | 5.100,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 14.700,00 |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Mod. elo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | Lanche tipo X-salada, contendo 2 fatias de pão, maionese, queijo, hambúrguer, alface, tomate, ovo frito, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml | IMPERIO | | UNID | 600,00 | 19,50 | 11.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 11.700,00 |
| RODRIGO DOS SANTOS SCHMIT 01033733965 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Mod. elo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | REFEIÇÃO TIPO MARMITEIX MÍDIA Acondicionada em embalagem descartável de isopor com tampa, pesando no mínimo 300 (trezentos) gramas. Contendo arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa (um refrigerante lata de 350 ml). Retirada/entrega da montaria a partir das 11:00. Em caso de pedidos grandes, a administração avisará o fornecedor com antecedência | IMPERIO | | UNID | 1.200,00 | 25,00 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 30.000,00 |

Pranchita, 24 de junho de 2022. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregeop

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 193/2022 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a servidora Sra. Edimara Celante Dalla Valle, inscrita no RG sob nº 91930048 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a partir de 20 de junho de 2022, devendo retornar às suas atividades em 20 de julho de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 20 de junho de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1522/2022 - 23.06.2022

Exonera a pedido por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 097/2022 - SRH de 21 de junho de 2022. DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. GESSICA ANDRETTA, conforme Matrícula nº 10631, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 22 de junho de 2022, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 097/2022 - SRH de 21 de junho de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 22 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3597/2022 - 23.06.2022

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Agente de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. THAYS DA SILVA, ocupante do Cargo de Promovido Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme Matrícula nº 1012103, para atuar como Agente de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O Município de Pranchita-Pr, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de julho do ano de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pela plataforma eletrônica www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| Objeto | Quantidade | Valor Total (R\$) | Prazo de execução (dias) |
|----------------------------|------------|-------------------|--------------------------|
| Conjunto Móvel de Britagem | 01 | 846.666,67 | 180 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, em horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados, ou pelo Telefone 46 3540 1122.

Pranchita-Pr, 24 de junho de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 25 com suas alterações posteriores, bem como, conforme Ofício 11/2022 de 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2º Turno a Servidora Pública Municipal Sra. **DAYANA LETICIA ALIEVI**, cadastrada na Matrícula nº 8601, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar a partir de 1º de junho de 2022, conforme disposições da Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015, Art. 25 com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 24 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:8B5E32F0

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 1522/2022 - 23.06.2022**

Exonera a pedido por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 097/2022 – SRH de 21 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. **GESSICA ANDRETTA**, conforme Matrícula nº 10631, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 22 de junho de 2022, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 097/2022 – SRH de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 22 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:DD9A9EF5

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3597/2022 - 23.06.2022**

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Agente de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **THAYS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme Matrícula nº 1012103, para atuar

como Agente de Combate à Dengue e Endemias no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2572B9E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº158, 159, 160, 161 e 162/2021.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2021.

DAS PARTES**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, nº 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Aparecido da Silva, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.7906579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, Centro, na cidade de Marilena – PR, CEP 87.960-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº 158/2021 - TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.955.575/0001-11, sediada na AV. Paraná, nº831, centro, no Município de Marilena, Estado do Paraná, CEP: 87.960-000.

CONTRATO Nº 159/2021 - ROMANO DA SILVA AMBROZIO inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.072.590/0001-17, sediada na Rua Ezequias Leme de Carvalho, nº187, Conj. Hab. Julio Zacharias, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP: 87.600-000.

CONTRATO Nº 160/2021 - MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.320.176/0001-91, sediada na Rua Icaraima, zona IV, lote 14, quadra 27, nº2802, centro, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.504-400.

CONTRATO Nº 161/2021 - ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.262.411/0001-03, sediada na Rua Amanda Tereza Felsky, Gloria, nº146, no Município de Blumenau, Santa Catarina, CEP: 89.025-410.

CONTRATO Nº 162/2021 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº92.823.764/0001-03, sediada na Rua 21 de Abril, centro, nº51, no Município de Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, CEP:99.740-000.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, conforme Convênio Nº196/2021, destinada a implantação do Projeto Panificadora/Cozinha Comunitária no Município de Marilena, Estado do Paraná.

DA FINALIDADE